

Edital N° 07/2023 – SRI/EGL/CELUFF

SELEÇÃO DE BOLSISTA SRI/CELUFF

Dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuação nos programas e projetos do Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense (CELUFF).

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e o Centro de Línguas e Cultura (CELUFF) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o Edital de seleção de Bolsistas para atuar no serviço administrativo e publicidade dos setores supracitados.

1. OBJETIVO

Selecionar 02 (dois) bolsistas para atuação nos projetos integrantes do Centro de Línguas e Cultura da UFF (CELUFF), sendo uma (01) vaga dedicada à prestação de apoio administrativo e uma (01) vaga dedicada à manutenção das redes sociais do setor e da Superintendência de Relações Internacionais (SRI). Ademais, objetiva-se a formação de cadastro de reserva para atuar junto ao CELUFF e à SRI, em Niterói, para desempenhar funções correlatas, contribuindo para a organização e bom funcionamento dos programas e projetos da Superintendência.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1. Perfil do Candidato

Os bolsistas selecionados obrigatoriamente deverão ser alunos regularmente matriculados em cursos de graduação na Universidade Federal Fluminense. Os candidatos selecionados só poderão atuar na vaga oferecida enquanto permanecerem na condição acima, mesmo que previamente selecionados pelo presente Edital.

2.2. Pré-requisitos para o Candidato:

- Possuir matrícula ativa em curso de graduação na UFF e ter concluído ao menos 02 (dois) semestres acadêmicos na UFF;
- Disponibilidade para atuação por vinte horas semanais em atividades relacionadas aos projetos do CELUFF, sob a forma de quatro horas diárias em regime presencial em Niterói;
- Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis;
- Conhecimentos e experiência em secretariado e administração de programas educacionais e/ou na criação de identidades visuais e publicidades voltadas para redes sociais.

3. SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por intermédio de etapas eliminatórias, respectivamente:

- Análise de Curriculum Vitae e material submetido da etapa de inscrição. Será diferencial comprovação de experiências relacionadas às vagas ofertadas, assim como relação do curso de graduação na UFF com as funções dessas;
- Teste prático de aptidões e entrevistas conduzidas pela equipe coordenadora do Programa.

4. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- Realizar atendimento à comunidade acadêmica e local por meio das mídias sociais, assim como atendimento presencial, telefônico e digital aos alunos, instrutores e coordenadores do CELUFF;
- Elaborar declarações, certificados e outros documentos que se façam necessários;
- Realizar, nas instalações do CELUFF, a impressão de provas, testes, e materiais complementares conforme solicitação por parte de instrutores e coordenadores do Programa;
- Oferecer suporte aos processos de ingresso no Programa, realizando divulgação dos períodos de matrícula, prestando esclarecimentos sobre o processo e estando presente para processos de inscrição, assim como outras atividades que se façam necessárias;
- Participar semanalmente de reuniões administrativas de planejamento com os coordenadores do Programa.

4.1. Atribuição específica da vaga de apoio administrativo

- Atuar na execução de atividades de secretariado administrativo dos programas e projetos da Superintendência de Relações Internacionais (SRI), em especial no âmbito do Centro de Língua e Cultura da UFF (CELUFF).

4.2. Atribuição específica da vaga de manutenção das redes sociais

- Produzir conteúdo para as mídias sociais da Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e seus múltiplos projetos, mantendo as plataformas de mídia atualizadas e sob supervisão.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada através do e-mail: sri@id.uff.br do **dia 16 (dezesesseis) ao dia 21 (vinte e um) de maio de 2023**. O candidato deverá enviar um e-mail com o título: “#CCUFF”, seguido pelo seu nome completo, anexando os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Currículo Vitae atualizado;
- Exemplos de materiais desenvolvidos, caso deseje se candidatar para vaga de manutenção das redes sociais.

6. REMUNERAÇÃO

O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal durante seu período de atuação no Programa, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), relativos à 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o cronograma de trabalho estabelecido em conjunto com a coordenação do programa.

O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e atribuições arroladas acima e ao cumprimento da carga horária semanal, não sendo permitido nenhum acúmulo de bolsa proveniente da mesma fonte pagadora.

7. CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO

Período	Etapa
16 a 21/05/2023	Inscrição pelo e-mail sri@id.uff.br
22/05/2023	Análise dos currículos
23/05/2023	Contato com os candidatos selecionados para a segunda etapa
24 a 25/05/2023	Entrevistas e atividade prática didática
29/05/2023	Divulgação dos resultados
01/06/2023	Início das atividades dos candidatos aprovados

8. VALIDADE DA SELEÇÃO

O presente edital possui como prazo de validade o período de 01 (um) ano, podendo convocar candidatos selecionados em seu processo ao longo desse período.

9. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

A comunicação direta com o candidato, como a aprovação para futuras etapas do processo seletivo, será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

Niterói, 16 de maio de 2023

Livia Reis

Superintendente de Relações Internacionais